PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

CONTRATO Nº__/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PRESENTE CONTRATO A EMPRESA RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA E O MUNICÍPIO DE SIMÕES-PI.

Aos 11 dias do mês de julho do ano de 2023, de um lado o **MUNICÍPIO DE SIMÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 06.553.853/0001-37, com endereço na Rua João Raimundo de Olivera, s-nº, Bairro Centro, SIMÕES - Piauí, representada pelo(a) Exmo(ª) Sr.(ª) Prefeito Municipal José Wilson de Carvalho, Cédula de Identidade RG nº 801.967 SSP/PI e CPF nº 361.899.953-49, residente e domiciliado na Rua João Anselmo da Silva, s/n, Bairro Centro, Simões-PI, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** CNPJ Nº 48.722.366/0001-09, com sede à Rua Angelo Acelino, nº 733, PAVMTO 2, Centro, São Raimundo Nonato-PI, CEP 64770-000, endereço eletrônico: rcmed@outlook.com.br , telefone (89) 98135-9225, representada por RAFAEL CARVALHO DIAS, brasileiro, portador do RG nº 2.942.980 SSP/PI, e CPF Nº 025.366.223-04, residente e domiciliado à Avenida Professor Joao Menezes, nº 572, Centro, CEP 64770-000, São Raimundo Nonato-PI, doravante denominada CONTRATADA, firmam a presente Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, de acordo com a demanda. Na forma disposta na Cláusula Primeiradeste Contrato, fundamentado no art.23, Inciso I, alínea **"a" e demais disposições contidas na Lei 8.666/93,**com as modificações posteriores e de acordo com as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023, identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.1. Discriminação do objeto:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 (doze) meses.

RAFAEL CARVALHO DIAS:02536622304 Assinado de forma digital por RAFAEL CARVALHO DIAS:02536622304

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349

MUNICÍPIO APROVADO unicef 636

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ R$ R$ 10.160,04 (Dez mil, cento e sessenta reais e quatro centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta de dotações Orçamentárias de números.

PROGRAMA DE TRABALHO/GOVERNO	ELEMENTO DE DESPESA	ORIGEM DO RECURSO
10.301.1001.2039	33.90.30	600 - FEDERAL
10.301.6228.2045	33.90.30	600 - FEDERAL
10.301.1001.2041	33.90.30	500 -PRÓPRIO

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 A Nota Fiscal/Fatura Discriminativa deverá ser apresentada em 02(duas) vias, juntamente com autorização da Secretaria requisitante;

4.1.2 O Município de Simões efetuará o pagamento em até (30) trinta dias após a emissão das Notas fiscais, dos objetos entregues, após autorização do gestor do contrato.

4.1.3 O licitante vencedor deverá entregar junto com a Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente a Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal e a Certidão Negativa de Débito para com o INSS, ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social; em dia, e ainda apresentar Declaração no caso de ser Optante pelo Simples a Declaração do edital, nos moldes da Instrução Normativa SRF nº 480/2004, para que não ocorra retenção.

4.1.4 A retenção da Contribuição para a Seguridade Social pelo tomador do serviço, não se aplica às empresas Optantes pelo Simples (súmula nº 425 do STJ).

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.1 O objeto do presente certame será realizado/entregue em conformidade com as especificações, prazos e condições apontadas no respectivo Termo de Referência.

5.2 O fornecimento será iniciado no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, em local a ser definido pela Secretaria Municipal.

5.1 A fiscalização do presente Contrato será exercida por Wagner Modesto da Silva (CPF nº 327.277.714-87), ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

5.2 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da

RAFAEL CARVALHO DIAS:02536622304 Assinado de forma digital por RAFAEL CARVALHO DIAS:02536622304

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349

CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei no 8.666, de 1993.

5.3 O gestor do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5.3 Todas as despesas que recaírem para perfeita execução deste objeto, deverão ser custeadas pela CONTRATADA.

6. CLAUSULA SEXTA – DAS OBIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

6.1 – A CONTRATANTE obriga--se a efetuar o pagamento estipulado na cláusula terceira e quarta do presente instrumento após a apresentação, aceitação e atesto do responsável pelo recebimento dos produtos fornecidos e emissão de nota fiscal por parte da CONTRATADA e desde que cumpridas às demais exigências e formalidades previstas em lei e neste contrato.

6.2 – A CONTRATADA obriga--se a entregar o objeto do presente à CONTRATANTE, de acordo com o estipulado neste instrumento.

6.3 – A CONTRATADA obriga--se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas
na licitação.

6.4 – A CONTRATADA fica responsável por todas as despesas necessárias ao fiel cumprimento do presente contrato, inclusive encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 A CONTRATADA que, no decorrer da contratação, cometer qualquer das infrações previstas na Lei no 8.666, de 1993, e na Lei no 10.520, de 2002, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, ficará sujeita às seguintes sanções:

a. advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b.multa:

b.1. moratória de até 0,1% (zero ponto um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite
de 15 (quinze) dias;

b.2. compensatória de até 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

RAFAEL CARVALHO DIAS:02536622304 Assinado de forma digital por RAFAEL CARVALHO DIAS:02536622304

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349

MUNICÍPIO APROVADO unicef 638

c. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Simões, pelo prazo de até dois anos;

d.declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

7.1.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

7.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar--se--á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando--se no que couber as disposições da Lei no 8.666, de 1993.

7.3. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

7.4. As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Simões, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

7.5. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

8.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando--se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

8.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

9. CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE

9.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

RAFAEL CARVALHO DIAS:02536622304 Assinado de forma digital por RAFAEL CARVALHO DIAS:02536622304

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349

639

11.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no DOM – Diário Oficial dos Municípios e DOU--Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

12. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

12.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Simões-PI. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

13. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO GESTOR

13.1. O Gestor do contrato será a Secretaria Municipal requisitante, através de funcionário público nomeado por portaria para devido fim.

14. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

14.1. O Município de Simões poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões do valor inicial atualizado do contrato.

SIMÕES, 11 de julho de 2023.

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 — Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349

CONTRATANTE

RAFAEL CARVALHO DIAS:02536622304 — Assinado de forma digital por RAFAEL CARVALHO DIAS:02536622304

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª [illegible] CARVALHO SILVA - CPF- 996.353.993-91

2ª [illegible] CPF 537.066.14[illegible]53

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 033/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 48.722.366/0001-09. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS. VALOR: R$ 10.160,04. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 11/07/2023. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 11 de julho de 2023.
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Simões-PI
Fls. Nº 647

Id:0CC551F3EF597999

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE CONTRATO SMOI 007-2023

O Secretário Municipal de Obras de Sebastião Leal-PI, no uso de suas atribuições legais e, considerando que houve erro de digitação no **AO EXTRATO DE CONTRATO SMOI 007/2023**, divulgado no Diário oficial dos Municípios, Ano XXI, Teresina (PI), Terça-Feira, 13 de junho de 2023, EDIÇÃO IVDCCCXL, PAG 242, faz-se necessário proceder com a seguinte errata:

ONDE SE LÊ:

VALOR CONTRATADO: R$ 638.000,00 (SEISCENTOS E TRINTA E OITO MIL REAIS)

LEIA SE:

VALOR CONTRATADO: R$ 596.000,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS MIL REAIS)

Mantendo-se inalterados todas as demais informações publicadas anteriormente.

Sebastião Leal (PI), 17 de julho de 2023.

Luciano Ferreira Nascimento
Luciano Ferreira do Nascimento
Secretaria Municipal de Obras de Sebastião Leal-PI

Id:05D4F69A1BA7795D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

MUNICÍPIO DE SIMÕES-PI
Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 023/2023.

O Município de Simões – PI, através do Agente de Contração, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, que há necessidade de Contratação por dispensa licitação para a prestação de serviços de seguros automotivos, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, inciso II.
Data da sessão: 25/07/2023 às 08:01h.
Início do acolhimento: 18/07/2023 às 08:00 h até 25/07/2023 às 08:00h .
Horário de abertura das propostas: 25/07/2023 às 08:01h
Lances: Após cumpridos os 360 minutos ou seja, 06:00 (seis horas) a partir da liberação.
Local: www.novobbmnet.com.br
Valor Global Estimado: R$: 54.300,00 (cinquenta e quatro mil e trezentos reais).
Fonte de Recurso: Orçamento Geral.
Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado.
Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Simões, E-mail: cplsimoespi@gmail.com, *ou através do telefone 0**89 3456-1434.*
Simões, 14 de julho de 2023.

José Selimar Ribeiro
Agente de Contratação
Portaria n. 002-2022

Id:1518F2C620957BAA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO DO CONTRATO

4º Termo Aditivo. Inexigibilidade n. 003/2020. Contratante: O Município de Simões. Contratado: **CF CONSULTORIA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL EIRELI (CNPJ N. 27.178.319-0001-50)**. Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do contrato, por acordo entre as partes, a teor do inciso II, do art. 65 c-c § 2º, II, da Lei de Licitações, para suprimir obrigações contratuais, devendo o presente contrato restringir-se aos serviços, objeto do presente contrato, apenas aos relativos à SIEMENS GAMESA ENERGIA RENOVÁVEL LTDA (Execução Fiscal n. 0801596-48.2021.8.18.0074- Embargos à Execução nº 0801194-30.2022.8.18.0074- Agravo de Instrumento nº 0758522-35.2022.8.18.0000); VENTOS DE SANTA JOANA XI (Processo Administrativo Fiscal- Ação Anulatória de Débito Fiscal nº 0800361-12.2022.8.18.0074); e VENTOS DE SANTA JOANA XII (Processo Administrativo Fiscal- Ação Anulatória de Débito Fiscal nº 0800362-94.2022.8.18.0074); VENTOS DE SANTA JOANA XV (Processo Administrativo Fiscal- Ação Anulatória de Débito Fiscal nº 0800363-79.2022.8.18.0074). Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 19/06/2023.

Simões (PI), 19 de junho de 2023.

Prefeito Municipal.

Id:05D4F69A1BA777A8

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Inexigibilidade n. 005/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões – Piauí. CONTRATADA: AV NERI DA SILVA EVENTOS ME, CNPJ nº 20.268.052/0001-50. OBJETO: Prestação de Serviços Artísticos. RECURSOS FINANCEIROS: Recursos oriundos do Orçamento Geral do Município. VALOR: R$ 130.000,00. DATA DA ASSINATURA: 13/07/2023.

Simões, Piauí, 13 de julho de 2023.
Prefeito Municipal

Id:0471B121BE1D77A9

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços artísticos. O procedimento de inexigibilidade de licitação, de que trata este processo, objetivou a contratação de empresa para prestação de serviços artísticos (AV NERI DA SILVA EVENTOS ME, CNPJ nº 20.268.052/0001-50). Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, RATIFICO os termos propostos no parecer da CPL, conforme documentos que instruem este processo.

Simões, Piauí, 13 de julho de 2023.
Prefeito Municipal

Id:07383C12793179BD

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 033/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **ODONTOSUL LTDA – EPP**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 04.971.211/0001-22. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS. VALOR: R$ 41.312,00. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 11/07/2023. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 11 de julho de 2023.
Prefeito Municipal

Id:167C383E7E1F79C3

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 033/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 48.722.366/0001-09. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS. VALOR: R$ 10.160,04. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 11/07/2023. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 11 de julho de 2023.
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal 648

O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Licitações, em arquivo digital, mediante entrega de um pen-drive, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 as 14:00 horas ou pelo endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br e no Site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (Mural de Licitações Abertas). Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone: (89) 3451-1214 e/ou na Sala da Comissão Permanente de Licitação do município, sediada na Pça Aurino Luz, n. 26, bairro: Centro, Santo Inácio do Piauí - PI, CEP: 64.560-000.

Santo Inácio do Piauí- PI, 13 de julho de 2023.
ROMEY APARECIDO MARTINS DE CARVALHO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Simões-PI. Objeto: Aquisição de material permanente. CONTRATADAS: LRF DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 49.464.926/0001-27 - Valor: R$ 38.950,77; R & G DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, CNPJ nº 08.714.895/0001-38 - Valor: R$ 20.997,00; ALMEIDA REP. E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº02.488.226/0001-09 - Valor: R$ 26.679,40; E. DANTAS BRANDÃO LTDA, CNPJ nº 14.222.220/0001-74 - Valor: R$ 124.096,00; GD DE SOUSA NETO EIRELI, CNPJ nº03.459.973/0001-81 - Valor: R$ 356.082,84. RECURSOS: Orçamento Geral. Assinatura: 03/07/2023. Vigência: 12 MESES.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Simões-PI. Objeto: Aquisição de materiais para confecção de próteses dentárias. CONTRATADAS: RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 48.722.366/0001-09. Valor: R$ 10.160,04; ODONTOSUL LTDA - EPP, CNPJ nº 04.971.211/0001-22. Valor: 41.312,00. RECURSOS: Orçamento Geral. Assinatura: 11/07/2023. Vigência: 12 MESES.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º Termo Aditivo - Tomada de Preços n. 011/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Simões - Piauí. Contratada: JOÃO NILTON DE SOUSA, CNJP nº35.600.495/0001-74. OBJETO: Recomposição dos valores licitados de forma a manter o equilíbrio econômico financeiro da CONTRATADA, ou seja, mantendo-se o mesmo percentual de lucro do preço ofertado em sua proposta na época da licitação, conforme despacho de justificação e autorização às folhas dos autos do processo licitatório, Tomada de Preços n. 011-2022, bem como promover a alteração contratual para acréscimo de itens necessários à finalização da obra, nos termos do art. 65, I, a, b, parágrafo primeiro, da Lei 8666. Valor Acréscimo: 62.810,95. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 06/07/2023.

2º Termo Aditivo - Tomada de Preços n. 011/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Simões - Piauí. Contratada: JOÃO NILTON DE SOUSA, CNPJ nº 35.600.495/0001-74. OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 5 meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. ASSINATURA: 17/07/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 23/2023

Objeto: Contratação por dispensa licitação para a prestação de serviços de seguros automotivos. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, inciso II. Data da sessão: 25/07/2023 às 08:01h. Início do acolhimento:18/07/2023 às 08:00h até 25/07/2023 às 08:00h.
Abertura das propostas: 25/07/2023 às 08:01h.
Lances: Após cumpridos os 360 minutos ou seja, 06:00 a partir da liberação. Local: www.novobbmnet.com.br. Valor global estimado: R$: 54.300,00. Fonte de Recurso: Orçamento Geral. Vigência do Contrato: 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado.
Informações: Poderão ser obtidas através do e-mail: cplsimoespi@gmail.com ou através do telefone (89) 3456-1434.

Simões - PI, 14 de julho de 2023.
JOSÉ SOLISMAR RIBEIRO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

O MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ - PI, através do Pregoeiro, torna público, que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico n. 027/2023, do tipo menor preço e adjudicação por lote, tendo como objeto a aquisição de peças para veículos leves. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00 h do dia 31/07/2023. Data e horário do início da disputa: 09:01 h do dia 31/07/2023. Valor Total: R$ 846.398,17. Recurso: Orçamento Geral.
Edital: www.novobbmnet.com.br.
Informações: TEL: 89-3427.0090 ou e-mail: licitacaotanque@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023

O MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ - PI, através do Pregoeiro, torna público, que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico n. 028/2023, do tipo menor preço e adjudicação por item, tendo como objeto a aquisição de brindes personalizados. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00 h do dia 1º/08/2023. Data e horário do início da disputa: 09:01 h do dia 1º/08/2023. Valor Total: R$ 82.586,00. Recurso: Orçamento Geral.
Edital: www.novobbmnet.com.br.
Informações: TEL: 89-3427.0090 ou e-mail: licitacaotanque@gmail.com.

Tanque do Piauí (PI), 17 de julho de 2023.
RAEMILTON RODRIGUES DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 12.2023- COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO II

Julgamento da propostas de preços, classificação e abertura de prazo recursal
PROCESSO Nº 00044.004431/2022-41 - SEMEC
A Comissão de Contratação II, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, comunica aos interessados que está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis referente à fase de classificação do certame em epígrafe, na forma do Art. 109, inciso I alínea "b", da Lei nº 8.666/93, cujo objeto trata-se da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DE CONSTRUÇÃO DE 1 (UMA) CRECHE TIPO 1 DO PROGRAMA PROINFÂNCIA EM CONVÊNIO COM O GOVERNO FEDERAL - FNDE, LOCALIZADA NO RESIDENCIAL EDUARDO COSTA, ZONA SUL DO MUNICÍPIO DE TERESINA/PI. A comissão declarou DESCLASSIFICADA a licitante CONSTRUTORA WEIK LTDA, pelos motivos explicitados na Ata nº 03. Foi considerada como vencedora do certame, por ter ofertado o menor preço global para os serviços objeto desta licitação a empresa 1º LUGAR: CONSTRUTORA RD LTDA R$ 2.980.187,19 (Dois milhões, novecentos e oitenta mil, cento e oitenta e sete reais e dezenove centavos). Findo o prazo estabelecido e sem nenhuma manifestação, será homologado/adjudicado o supracitado objeto desta licitação.
O inteiro teor encontra-se disponível na Ata nº 3. A análise foi feita com fundamento no Decreto Municipal n° 19.217 de 13/11/2019, publicado no DOM n°2658 em 28-11-2019.

Teresina (PI), 13 de julho de 2023.
CARMEM CIBELLE CARVALHO ARÊA LEÃO DE SÁ
Presidente da Comissão de Contratação II
RONNEY WELLINGTON MARQUES LUSTOSA
Secretário

AVISO DE LICITAÇÃO - CPL COMPRAS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 60/2023 - SEMCASPI/PMT

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 49.008483/2021-97
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR VALOR POR LOTE
AMPLA CONCORRÊNCIA
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços mensalmente de manutenção preventiva e CORRETIVA, REPARO E SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO OBJETIVANDO O PLENO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA INCLUINDO-SE A DISPONIBILIZAÇÃO DE UM SOFTWARE DE ABERTURA DE CHAMADO VIA WEB, conforme especificações e demais exigências previstas em edital e seus anexos, e terá prazo validade de 12(doze) meses. Modo de disputa: Aberto e Fechado. Abertura das propostas: às 09:00 (nove horas) do dia 01/08/2023. Início da sessão de disputa de preços: às 10:00 (dez horas) do dia 01/08/2023. Retirada do Edital a partir de: 19/07/2023 nos endereços eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br e/ou www.tce.pi.gov.br. Fonte de Recursos: 1660400. Valor estimado: R$ 1.297.203,67 (um milhão, duzentos e noventa e sete mil, duzentos e três reais e sessenta e sete centavos). Referência de tempo: horário de Brasília. Informações: comissaocompras.sema@pmt.pi.gov.br; Fone/Fax: (0xx86) 3229-0015.

Teresina (PI), 17 de julho de 2023.
ANTÔNIO ANDRÉ ROSADO ROCHA
Coordenador da Central de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 261/2022 - PMU/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91/2022/PMU/PI
Extrato do 2º termo aditivo ao Contrato nº 261/2022; TOMADA DE PREÇO nº 010/2022; Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, CNPJ Nº 06.553.606/0001-30; Contratada: S DO VALE CARVALHO EIRELI - CNPJ Nº 22.168.030/0001-44; Objeto do Aditivo: Alteração de Valor Previsto Na Cláusula Sétima - Do Valor do Contrato para Acrescentar 24,35% do Valor Inicial; Fundamentação Jurídica: Art. 65, I, B, da Lei Federal nº 8.666 De 21 De Junho de 1993 e suas Alterações Posteriores; Data da Assinatura: 13/07/2023.

EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 323/2022 - PMU/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2022/PMU/PI
Extrato do 3° termo aditivo ao Contrato nº 323/2022 referente a licitação TOMADA DE PREÇO nº 027/2022; Contratante: MUNICÍPIO DE UNIÃO-PI, CNPJ: 06.553.606/0001-30; Contratada: CONCEP ENGENHARIA EIRELI - CNPJ Nº 01.676.548/0001019; Objeto do Aditivo: Alteração dos prazos de execução e vigência da obra previstos no cronograma físico-financeiro e na clausula nona - dos prazos do instrumento contratual; Fundamentação Jurídica: Artigo 57, §1º, I, IV, Lei 8.666/93; Artigo 65, I, Lei 8.666/93; Data da Assinatura: 21/06/2023; Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023

Processo nº 1.273/2023.
O Pregoeiro da Prefeitura de Angicos/RN torna público o Registro de preços para aquisição Futura e eventual de equipamentos hospitalares destinados ao centro cirúrgico do Hospital Municipal de Angicos - HMA para atendimentos aos pacientes que necessitam de pequenas cirurgias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: De 18/07/2023 das 09h00min até às 09h00min do dia 28/07/2023. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 28/07/2023, às 09h00min. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h01min do dia. 28/07/2023. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br e esclarecimentos serão prestados pelo e-mail: licitacoesangicos@gmail.com ou telefone: (84) 99430-0421.

Angicos-RN, 17 de julho de 2023.
TONYZETTE DARLYTON DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2023

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Apodi, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 01 de SETEMBRO de 2023, às 09h:00min, fará licitação na modalidade Concorrência nº 001/2023 - Tem como objeto da presente concorrência é a contratação de 01 (uma) agência de propaganda para a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos de comunicação e divulgação e demais meios de comunicação e divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I(Termo de Referência). O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 12.232, de 29.04.10, mediante a aplicação, de forma complementar, das Leis nº 4.680, de 18.06.65, e nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e as cláusulas e condições do edital. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Francisco Pinto, nº 56 - Centro - Apodi/RN, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min e de 14h00min às 17h00min., ou através do site: http://www.apodi.rn.gov.br - transparências - Licitações.

Apodi-RN, 17 de julho de 2023.
EDIVAR MENDES DE FREITAS FILHO